

## Rock - Internet e Processamento de Dados S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 31.922.236/0001-09 - N.I.R.E. 43.300.063.585

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 308, bairro Moinhos de Vento, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90570-020 ("Companhia"). **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3. MESA:** Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Marcos Obal Colvero, que convidou a mim, Sr. Sérgio Cristóvão Pretto para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração de endereço da sede da Companhia; (ii) reformar o Estatuto Social; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria, os acionistas não impedidos deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Lavrar a presente ata na forma de sumário, como autoriza o art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia de Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 308, bairro Moinhos de Vento, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90570-020, para **Rua Joaquim Floriano, 960, 7º andar, Parte A, bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04534-004.** (iii) Aprovar que o Estatuto deverá se referir a ROCK - INTERNET E PROCESSAMENTO DE DADOS S.A. apenas pelo termo "Companhia" de forma a uniformizar o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia; (iv) Ratificar, mediante aprovação formal, a correção da referência cruzada, previamente mencionada no Artigo 20º, que incorretamente se referia ao "Parágrafo Segundo", quando, de fato, deveria se referir ao "Parágrafo Terceiro", de acordo com o seguinte: *"ARTIGO 20º: A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por 01 (um) Diretor isoladamente, observadas as limitações estabelecidas na lei aplicável e neste Estatuto Social, em especial em seu ARTIGO 9º, Parágrafo Terceiro."*; (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo II à presente ata. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos digitalmente assinada. São Paulo (RS), 04 de dezembro de 2023. **Mesa:** MARCOS OBAL COLVERO - Presidente; SÉRGIO CRISTÓVÃO PRETTO - Secretário. **Acionistas:** MARCOS OBAL COLVERO; SÉRGIO CRISTÓVÃO PRETTO; FABRÍCIO BIANCHINI ANTUNES DE OLIVEIRA; MARCELO PAVÃO LACERDA, MARCOS BAUMGART STROCZYNSKI; T5 PARTICIPAÇÕES LTDA.; CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBROSIO. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Marcos Obal Colvero - Presidente da Mesa, Sérgio Cristóvão Pretto - Secretário da Mesa. JUCESP NIRE 3530063241-9 em 19.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob o nº 10052907 em 30/12/2023 e Protocolo 234840919 - 22/12/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>